



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei nº /2025
De 16 de Junho de 2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Pilar do Sul autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.025 e Lei Orçamentária Vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.245.0008.2130 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	4.4.50.52	110.000,00	Emenda	510.000	

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, será proveniente de total de dotação orçamentária, nos termos disposto no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.245.0008.2130 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	3.3.50.39	110.000,00	Emenda	407

Artigo 3º - O crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo 1º terá vigência no exercício financeiro de 2.025, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos de autorização em lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 16 de junho de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

Assinado por 3 pessoas: FÁBIO DE DEUS CAMARGO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS e CLAYTON ALVARO MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/093C0ED2D73B4E92AFB6B998DA4B981A>



**Projeto de Lei nº /2025
De 16 de Junho de 2025****“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”****Mensagem Justificativa n.º 037/2025*****Excelentíssima Senhora Presidente,******Nobres Pares,***

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, aprez-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O presente Projeto de Lei trata de abertura de crédito ESPECIAL com o objetivo de atender ao plano de trabalho da entidade com aquisição de equipamentos e mobiliários, tal alteração visa garantir a substituição de equipamentos e mobiliários obsoletos que podem comprometer a segurança e a integridade física dos usuários e a aquisição de novos para completar a infra-estrutura do espaço, conforme Plano de Trabalho da Entidade.

Outrossim, o recurso necessário para a abertura do crédito ESPECIAL, será proveniente de anulação total de dotação orçamentária, nos termos disposto no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei ora mencionado, para fins de alteração da categoria econômica da dotação orçamentária de 3.3.50.39 (despesas correntes) para 4.4.50.52 (despesas de capital), conforme disposição do Plano de Trabalho da Entidade, e em atenção ao cumprimento da Emenda Impositiva.

Assim, contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**CLAYTON ALVARO MACHADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

A

Exma. Sra.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Mesa Diretora.

Câmara do Município de Pilar do Sul/SP.



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
093C0ED2D73B4E92AFB6B998DA4B981A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/093C0ED2D73B4E92AFB6B998DA4B981A>



ASSOCIAÇÃO DO BEM-ESTAR DO MENOR DE PILAR DO SUL

END: ROD. FRANCISCO JOSÉ AYUB, KM 142

BAIRRO DOIS PORTÕES - PILAR DO SUL/SP

CONTATO: (15) 3278-3888 / (15) 99847-1662

E-MAIL: assobemkanguru@gmail.com

CNPJ: 03.813.096/0001-03

PLANO DE TRABALHO - Aquisição/capital

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONETE

Nome: Associação do Bem-Estar do Menor de Pilar do Sul

CNPJ: 03.813.096/0001-03

Endereço: Rodovia Francisco José Ayub, Km 142 – Bairro Dois Portões

CEP: 18.185-000

Município: Pilar do Sul

Telefones: (15) 99847-1662

E-mail institucional: assobmkanguru@gmail.com

II - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Amanda dos Santos Yamada

RG: 43.776.400-X - SP/SSP - **CPF:** 304.471258-00

Cargo: Presidente – **Mandato:** 04/2024 até 04/2026

Endereço: Estrada Vicinal José de Almeida Rosa Km 13,5 - Bairro Boa Vista

CEP: 18.185-000

Município: Pilar do Sul/SP

Telefones: (15) 99629-0848

E-mail: advogadamandasantosyamada@gmail.com

III – INFORMAÇÕES BANCARIAS

Banco: Brasil

Agência: 2446-5

Conta corrente: 21.614-3

Praça de Pagamento: Pilar do Sul

IV – CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

A Associação do Bem Estar do Menor de Pilar do Sul – ASSOBEM KANGURU surgiu diante da demanda de problemas sociais existentes no município, nos quais crianças e adolescentes vítimas de negligência, violência doméstica, maus tratos, abandono, abuso sexual, entre outros, e que devem ser afastados do convívio familiar, necessitando desta forma do acolhimento institucional provisório, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

O serviço a ser oferecido é o acolhimento institucional provisório para crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 (zero) à 18 (dezoito) anos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, em função de abandono, em situação de risco pessoal, violação de direito, ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir suas funções de cuidado e proteção. O serviço tem capacidade de até 20 vinte acolhidos e tem aspecto ao de uma residência e está inserido na comunidade,

próximo à área residencial, oferece ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. Terá atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecerá o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem ou família extensa ou colocação em família substituta.

V – CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

A) TÍTULO DO PROJETO: EQUIPAMENTOS

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Da assinatura do instrumento até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025.

B) OBJETO DA PARCERIA: Material permanente/ equipamentos

C) JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA: Através do presente investimento, a OSC poderá proporcionar aos usuários um ambiente mais humanizado, ambientes com mobiliários completos com espaço suficiente para as necessidades e substituição de demais itens para o aperfeiçoamento da prestação de serviços aos acolhidos. Atualmente, a receita recebida com repasses de verbas do Governo Federal, Estadual, Municipal, doações da sociedade civil, custeiam as despesas indicadas no plano de trabalho da instituição em sua totalidade. Tal aquisição de equipamentos e mobiliários traz para modernização, e garantia do desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária.

D) ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA: A Associação do Bem-Estar do Menor de Pilar do Sul tem como principal objetivo, garantir que toda criança e/ou adolescente que necessite do serviço de acolhimento, receberá atendimento e que haja diversificação dos serviços dos serviços ofertados, bem como articulação entre as políticas públicas, de modo proporcionar respostas efetivas às demandas dos usuários.

E) PÚBLICO BENEFICIÁRIO: Crianças e Adolescentes de ambos os sexos, de 0 (zero) à 18 (dezoito) anos

F) DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS: Pretende-se qualificar os serviços prestados na OSC. O projeto visa garantir a substituição de equipamentos e

mobiliários obsoletos que podem comprometer a segurança e a integridade física dos usuários e aquisição de novos para completar a infra instrutora da OSC a fim de aperfeiçoar o serviço prestado e proporcionar momentos de lazer e diversão.

- Oferecer mais segurança;
- Garantir o individualismo e protagonismo;
- Incentivar a realização de atividades da vida diária;
- Diversão e lazer;
- Integração social.

G) DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Para execução do projeto haverá discussão das necessidades com a equipe multidisciplinar, membros da atual diretoria dando prioridade aos itens que mais se encaixam na necessidade do projeto e andamento da OSC.

H) METODOLOGIA DE EXECUÇÃO: Conforme plano e cotação apresentados, o objetivo após aprovações da gestora e e conselho da pasta, será a comunicação ao fornecedor para que já vai preparando os itens do orçamento para assim que liberado o pagamento a compra seja efetiva e assim entregue no prazo determinado após pagamento. A meta será a compra de todos os itens na mesma data para que a entrega também siga esse cronograma.

I) METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO: O processo de avaliação será voltado a medir os impactos que serão alcançados através das metas propostas:

- Disponibilização novos equipamentos de cozinha;
- Disponibilização novo jogos de sofá;
- Disponibilização novo mobiliário escritório administrativo.
- Disponibilização equipamento eletrônico.

J) SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA: A sustentabilidade da proposta é com as modernizações dos equipamentos a instituição, tenha um consumo menor de energia, água. Os acolhidos tendo um ambiente mais acolhedor e humanizado vem a refletir no estilo de vida sendo assim possível a conscientização na sustentabilidade.

L) RESULTADOS ESPERADOS: A execução do projeto auxiliará a instituição a

garantir um ambiente mais humanizado e adequado aos acolhidos. Com isso, pretende-se promover melhor qualidade de vida dos usuários, com um acolhimento mais humano e que possibilite boas condições de moradia.

M) RECURSOS HUMANOS:

Nº	Cargo	Formação	C. Horária Semanal	Vínculo
01	Coordenador Administrativo	Superior	40	Contratado
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	40	Aberto
01	Assistente Social	Superior	30	Contratada
01	Psicólogo	Superior	30	Contratada
04	Cuidadores	Ensino Médio	12/36	Contratado
04	Aux. De Cuidador	Ensino Médio	12/36	Contratado
01	Cuidador acompanhante	Ensino Médio	40	Contratado

VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA:

META	ETAPA	DESCRIÇÃO
01	Elaboração	Conversas, discussões sobre as necessidades da OSC
02	Aprovação	Aprovação do Plano de trabalho, pela OSC, Gestora e Conselho da pasta
03	Protocolar	Protocolar toda documentação no sistema flowdocs municipal
04	Liberação	Liberação do recurso, pós aprovação dos órgãos competentes
05	Aquisição	Compras dos itens conforme plano de trabalho
06	Prestação	Prestação de contas

VII – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	OSC	TOTAL GERAL
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 110.000,00	-	R\$ 110.000,00

VIII - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Freezer 534L	01	3.890,00	3.890,00
02	Geladeira IB75S	01	8.200,00	8.200,00
03	Climatizador 4 em 1	08	469,00	3.752,00
04	Batedeira Planetaria	01	599,00	599,00
05	Forno Eletrico 66 L	01	1.090,00	1.090,00
06	Liquidificador 3,2 L	01	379,00	379,00
07	Microondas 34L	01	1.018,00	1.018,00
08	Tanquinho 20kg	01	799,00	799,00
09	Jogo de panela 6pcs	02	659,00	1.318,00
10	Fogão industrial 4bc	01	950,00	950,00
11	Processador de Alimentos 6x1	01	699,00	699,00
12	Cadeiras segurança bebê	03	1.000,00	3.000,00
13	Tábua passar roupas	01	299,00	299,00
14	Wap	01	1.450,00	1.450,00
15	Impressora L3450	02	1.890,00	3.780,00
16	Estofado corino 3x2	02	3.750,00	7.500,00
17	Cadeiras de escritório	03	1.390,00	4.170,00
18	TV 75"	01	9.500,00	9.500,00
19	Painel sala	01	1.990,00	1.990,00
20	Tablet 128g	04	2.300,00	9.200,00
21	Cadeira cozinha	15	200,00	3.000,00
22	Banqueta madeira	10	220,00	2.200,00
23	Caixa de som	01	2.900,00	2.900,00
24	Mesa escrivaninha	03	990,00	2.970,00
25	Purificador de agua	02	1.190,00	2.380,00
26	Celular 256GB	01	1.949,00	1.949,00
27	Lavadora 17kg	01	3.390,00	3.390,00

28	Maquina aerosol	01	650,00	650,00
29	Poltronas	06	899,00	5.394,00
30	Câmera segurança	04	360,00	1.440,00
31	Armário multiuso	02	890,00	1.780,00
32	Armário despensa	01	2.000,00	2.000,00
33	Mesa escritório L	01	1.500,00	1.500,00
34	Banco madeira	02	2.300,00	4.600,00
35	Secadora de roupas 11kg	01	6.000,00	6.000,00
36	Mesa Infantil	01	1.200,00	1.200,00
37	Extratora de sujeira	01	2.290,00	2.290,00
38	Fritadeira Air Fryer 3,2 L	01	559,00	559,00
39	Sanduicheira	01	215,00	215,00
	Total			110.00,00

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2025	META
	Após recebimento do recurso, planeja-se que a compra seja feita de imediato, após emissão da nota fiscal e entrega dos itens, o pagamento será feito de forma total no mês seguinte da compra.

X – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil – OSC, declaro, para fins de prova junto à Administração Pública Municipal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Pilar do Sul, na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a veracidade.

Neste Termos,

Pede Deferimento.

Pilar do Sul, 15 de abril de 2025.



Amanda dos Santos Yamada

Presidente

ASSOBEM KANGURU

XI – APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Pilar do Sul, ____ de _____ de

CONCEDENTE



Paulistana Comércio de Móveis Pilar do Sul
CNPJ: 39.875.378/0001-74

Assobem Kanguru Pilar do Sul Associação do Bem
Estar do Menor de Pilar do Sul. CNPJ:
03.813.096/0001-03

Orçamento
Criado em:

Orçamento Válido até :

Vendedor(a):VINICIUS

ORÇAMENTO

CONTATO: 15-99861-7606

ASSOBEM KANGURU PILAR DO SUL

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CLIMATIZADOR 127V PHILCO 4 EM 1	8	R\$ 469,00	R\$ 3.752,00
FREEZER CONSUL 534L	1	R\$ 3.890,00	R\$ 3.890,00
GELADEIRA ELECTROLUX IB75S	1	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00
BATEDEIRA PLANETARIA	1	R\$ 599,00	R\$ 599,00
FORNO ELETRICO FE660 SUGGAR 66 LITROS	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
LIQUIDIFICADOR OSTER 3,2L	1	R\$ 379,00	R\$ 379,00
MICROONDAS 34 LITROS ELECTROLUX	1	R\$ 1.018,00	R\$ 1.018,00
TANQUINHO 20 KG MUELLER	1	R\$ 799,00	R\$ 799,00
CAÇAROLA PANELA INDUSTRIAL 6 PEÇAS	2	R\$ 659,00	R\$ 1.318,00
FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
PROCESSADOR ALIMENTOS PHILIPS 6 EM 1	1	R\$ 699,00	R\$ 699,00
COSCO KIDS ATE 36 KG (CADEIRA P/ CARRO)	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
TABUA DE PASSAR UTIMIL PLUS	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00
WAP BRAVO	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
IMPRESSORA L3250 EPSON	2	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00
ESTOFADO TEXAS CORINO 3X2	2	R\$ 3.750,00	R\$ 7.500,00
CADEIRAS DE ESCRITORIO	3	R\$ 1.390,00	R\$ 4.170,00
TV 75 SAMSUNG DU77	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
PAINEL BELLUTI	1	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
TABLET 128 GB SAMSUNG	4	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00
CADEIRA COZINHA	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
BANQUETA DE MADEIRA	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
CAIXA DE SOM RNC7 LG XBOOM	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
MESA ESCRIVANINHA	3	R\$ 990,00	R\$ 2.970,00
PURIFICADOR DE AGUA ELECTROLUX	2	R\$ 1.190,00	R\$ 2.380,00
CELULAR C63 256 GB	1	R\$ 1.949,00	R\$ 1.949,00
LAVADORA 17 KG ELECTROLUX	1	R\$ 3.390,00	R\$ 3.390,00
MAQUINA AEROSOL	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
POLTRONA TOQUIO	6	R\$ 899,00	R\$ 5.394,00
CAMERA SEGURANÇA INTELBRAS	4	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
MULTIUS OURO	2	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
ARMARIO AJAX	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
MESA ESCRIVANINHA L	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
BANCO DE MADEIRA	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
SECADORA DE ROUPA 11 KG SAMSUNG	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
MESA MACIÇA INFANTIL RESISTENTE	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
EXTRATORA DE SUJEIRA KARCHER 1700W	1	R\$ 2.290,00	R\$ 2.290,00
FRITADEIRA AIR FRYER 3,2 LT ELECTROLUX	1	R\$ 559,00	R\$ 559,00
SANDUICHEIRA GRILL PRESS	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
TOTAL	92	R\$ 110.000,00	



Magazine Costa PIEDADE

CNPJ: 59.065603/0001-14

Rua Araujo Leite nº 269 Centro

**Assobem Kanguru Pilar do Sul Associação do Bem
Estar do Menor de Pilar do Sul. CNPJ:
03.813.096/0001-03**

Orçamento
Criado em:

Orçamento Válido até :

Vendedor(a):ELIVELTON

ORÇAMENTO

CONTATO: (15) 99825-5880

ASSOBEM KANGURU PILAR DO SUL

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CLIMATIZADOR 127V ELECTROLUX	8	R\$ 569,00	R\$ 4.552,00
FREEZER MIDEA 514L	1	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00
GELADEIRA ELECTROLUX	1	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
BATEDEIRA PLANETARIA	1	R\$ 699,00	R\$ 699,00
FORNO ELETRICO FE660 SUGGAR 66 LITROS	1	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
LIQUIDIFICADOR OSTER 3,2L	1	R\$ 379,00	R\$ 379,00
MICROONDAS 34 LITROS ELECTROLUX	1	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
TANQUINHO 20 KG MUELLER	1	R\$ 799,00	R\$ 799,00
CAÇAROLA PANELA INDUSTRIAL 6 PEÇAS	2	R\$ 659,00	R\$ 1.318,00
FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
PROCESSADOR ALIMENTOS PHILIPS 6 EM 1	1	R\$ 699,00	R\$ 699,00
COSCO KIDS ATE 36 KG (CADEIRA P/ CARRO)	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
TABUA DE PASSAR UTIMIL PLUS	1	R\$ 499,00	R\$ 499,00
WAP BRAVO	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
IMPRESSORA L3250 EPSON	2	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00
ESTOFADO TEXAS CORINO 3X2	2	R\$ 3.750,00	R\$ 7.500,00
CADEIRAS DE ESCRITORIO	3	R\$ 1.390,00	R\$ 4.170,00
TV 75 SAMSUNG DU77	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
PAINEL MIAMI	1	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00
TABLET 128 GB SAMSUNG	4	R\$ 4.203,00	R\$ 16.812,00
CADEIRA COZINHA	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
BANQUETA DE MADEIRA	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
CAIXA DE SOM RNC9 LG XBOOM	1	R\$ 3.595,00	R\$ 3.552,00
MESA ESCRIVANINHA	3	R\$ 990,00	R\$ 2.970,00
PURIFICADOR DE AGUA ELECTROLUX	2	R\$ 1.190,00	R\$ 2.380,00
CELULAR EDGE 50 NEO 256 GB	1	R\$ 4.990,00	R\$ 4.990,00
LAVADORA 17 KG ELECTROLUX	1	R\$ 4.390,00	R\$ 4.390,00
MAQUINA AEROSOL	1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
POLTRONA DALLAS	6	R\$ 899,00	R\$ 5.394,00
CAMERA SEGURANÇA INTELBRAS	4	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
MULTIUS OURO	2	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
ARMARIO AJAX	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
MESA ESCRIVANINHA L	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
BANCO DE MADEIRA	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
SECADOR DE ROUPA 11 KG SAMSUNG	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
MESA MACIÇA INFANTIL RESISTENTE	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
EXTRATORA DE SUJEIRA KARCHER 1700W	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
FRITADEIRA AIR FRYER CADENCE 3LT	1	R\$ 619,00	R\$ 619,00
SANDUICHEIRA GRILL PRESS	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
TOTAL	92	R\$ 130.682,00	



VITA MOVEIS PLANEJADOS
CNPJ: 10.518.057/0001-30
IE: 324.076.960.119
Assobem Kanguru Pilar do Sul Associação do Bem
Estar do Menor de Pilar do Sul. CNPJ:
03.813.096/0001-03

Orçamento Criado em:	Orçamento Válido até
Vendedor(a): LUCAS	

ORÇAMENTO

CONTATO: (15) 99661-5538

ASSOBEM KANGURU PILAR DO SUL

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CLIMATIZADOR 127V BRITANIA	8	R\$ 679,00	R\$ 5.432,00
FREEZER BRASTEMP 534L	1	R\$ 4.890,00	R\$ 4.890,00
GELADEIRA ELECTROLUX IB75S	1	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00
BATEDEIRA PLANETARIA	1	R\$ 599,00	R\$ 599,00
FORNO ELETRICO FE660 SUGGAR 66 LITROS	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
LIQUIDIFICADOR OSTER 3,2L	1	R\$ 379,00	R\$ 379,00
MICROONDAS 34 LITROS ELECTROLUX	1	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
TANQUINHO 20 KG MUELLER	1	R\$ 799,00	R\$ 799,00
CAÇAROLA PANELA INDUSTRIAL 6 PEÇAS	2	R\$ 659,00	R\$ 1.318,00
FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	1	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
PROCESSADOR ALIMENTOS PHILIPS 6 EM 1	1	R\$ 699,00	R\$ 699,00
CADEIRA KIDS ATE 36 KG (CADEIRA P/ CARRO)	3	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00
TABUA DE PASSAR UTIMIL PLUS	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00
WAP BRAVO	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
IMPRESSORA L3250 EPSON	2	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00
ESTOFADO TEXAS CORINO 3X2	2	R\$ 3.750,00	R\$ 7.500,00
CADEIRAS DE ESCRITORIO	3	R\$ 1.390,00	R\$ 4.170,00
TV 75 SAMSUNG DU77	1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
PAINEL BELLUTI	1	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
TABLET 128 GB SAMSUNG	4	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00
CADEIRA COZINHA	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
BANQUETA DE MADEIRA	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
CAIXA DE SOM RNC9 LG XBOOM	1	R\$ 3.595,00	R\$ 3.595,00
MESA ESCRIVANINHA	3	R\$ 990,00	R\$ 2.970,00
PURIFICADOR DE AGUA ELECTROLUX	2	R\$ 1.190,00	R\$ 2.380,00
CELULAR EDGE 50 NEO 256 GB	1	R\$ 4.990,00	R\$ 4.990,00
LAVADORA 17 KG ELECTROLUX	1	R\$ 3.390,00	R\$ 3.390,00
MAQUINA AEROSOL	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
POLTRONA TOQUIO	6	R\$ 899,00	R\$ 5.394,00
CAMERA SEGURANÇA INTELBRAS	4	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
MULTIUS OURO	2	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
ARMARIO ZANZINE	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
MESA ESCRIVANINHA L	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
BANCO DE MADEIRA	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
SECADOR DE ROUPA 11 KG BRASTEMP	1	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00
MESA MACIÇA INFANTIL RESISTENTE	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
EXTRATORA DE SUJEIRA KARCHER 1700W	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
FRITADEIRA AIR FRYER BRITANIA 3LT	1	R\$ 579,00	R\$ 579,00
SANDUICHERIA GRILL ELGIN	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00
TOTAL	92	R\$ 129.838,00	